



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE MARACANAÚ

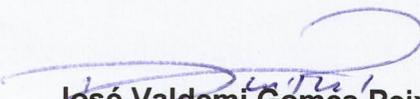
REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE N° 513 /2024.

Em Regime de Urgência.

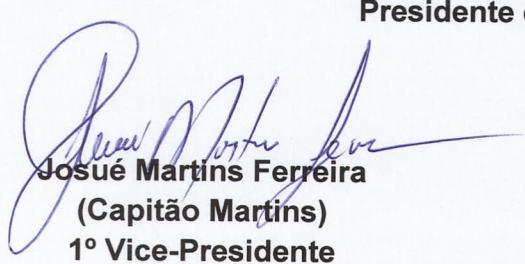
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem requerer com aprovação do Plenário, a **REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE** em homenagem ao São João de Maracanaú 2024, a ser realizada na Cidade Cenográfica do espaço oficial do evento.

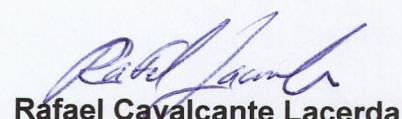
A solicitação em comento reconhece a importância e grandiosidade do São João de Maracanaú, evento que vem se consagrando a nível nacional e internacional, e tem por objetivo incluir o Poder Legislativo maracanauense na história junina da cidade, reconhecida pela Lei nº 14.999/2011, de autoria da então Deputada Fernanda Pessoa, como a Capital Junina do Estado do Ceará.

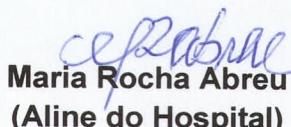
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 18 de junho de 2024.**

  
José Valdemi Gomes Peixoto  
(Demir Peixoto)  
Presidente da CMMC.

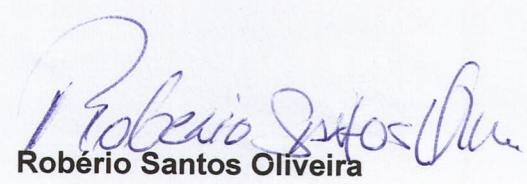
**APROVADO**

  
Josué Martins Ferreira  
(Capitão Martins)  
1º Vice-Presidente

  
Rafael Cavalcante Lacerda  
2º Vice-Presidente

  
Maria Rocha Abreu  
(Aline do Hospital)  
1ª Secretaria

  
Jeorges Castro e  
Silva  
2º Secretario

  
Robério Santos Oliveira  
(Berim)  
3º Secretario